

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 12ª/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - ROCAE

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: Realizada no dia 06 de dezembro de 2022, às 14h15, por videoconferência. **2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada através de correspondência eletrônica pela Gerência Secretaria Executiva - GSEC. **3 - PARTICIPANTES:** Participaram virtualmente os seguintes membros: Sr. Artemio Bertholini, Sr. Cassio Prudente Vieira Leite, Sr. Milton José Paizani e o Sr. João Paulo de Castro. Secretariando a reunião, a Sra. Paula Borck Soares, da GSEC. **4 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:** **ITEM 1 - Discussão sobre recomendações de aprimoramentos dos controles.** Informado que houveram reuniões com algumas áreas da Sanepar, como a Auditoria Interna e Controles Internos e foram observadas muitas melhorias nos processos de controles internos e não foi identificado nenhum fato relevante. Sobre o cálculo atuarial, houve uma reunião inicial com a empresa Data A, onde foi apresentado o especialista da BDO, para definição do cronograma da entrega do relatório preliminar para avaliação interna, para retorno sobre qualquer dúvida e eventuais questões sobre as premissas dos cálculos atuariais. Diante do exposto e após esclarecimentos, os membros do CAE ficaram satisfeitos com as informações e solicitaram à BDO, após a revisão dos cálculos, sinalização sobre qualquer observação relevante. **ITEM 2 - Discussão sobre prévia do cálculo atuarial dos Planos de Saúde e Previdência.** Informado que houveram várias reuniões com a empresa Data A, com a atuária das Fundações Sanepar e, recentemente, a BDO foi envolvida para se inteirar do tema, que todas as informações necessárias e a base de dados foram fornecidas para a referida empresa e que o cronograma será cumprido. Informado, ainda, que foi feito um alinhamento de prazo com a BDO, para que se tenha tempo hábil para validação dos cálculos. Diante do exposto, os membros do CAE não tiveram questionamentos e agradeceram a participação do Sr. Ozires. **ITEM 3 - Análise da proposta de revisão do Regimento Interno do Comitê de Gerenciamento de Riscos e da Política de Gerenciamento de Riscos ao Comitê de Auditoria Estatutário.** Informado que foram propostas pequenas alterações e adequações na Política de Gerenciamento de Riscos, ajustes de texto para facilitar a compreensão da Política e destacada a proposta de revisão do documento a cada 2 anos. Quanto ao Regimento Interno do Comitê de Gerenciamento de Riscos, informado que foram propostas pequenas mudanças, conforme material detalhado, disponibilizado aos membros. Os membros do CAE se manifestaram favoráveis às adequações apresentadas, podendo os documentos serem encaminhados ao CA para deliberação. **ITEM 4 - Análise do relatório de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno do 3º Trimestre de 2022 (e-Protocolo 19.753.873-2).** Falado do resultado do impacto financeiro residual do portfólio dos riscos priorizados, sobre o Risco 5, Risco 10, Risco 11 e Risco 19. Os membros do CAE se manifestaram satisfeitos com as informações prestadas, podendo o processo ser encaminhado ao CA para deliberação. **ITEM 5 - Apresentação sobre os índices de inadimplência e renovações de contratos.** Apresentação do panorama geral sobre a inadimplência, demonstração da legislação e diretrizes relativas ao período de pandemia Covid-19. Informado sobre o posicionamento da Secretaria de Estado de Saúde através de ofício, e que a Companhia iniciou estudos para a retomada de ações de cobrança, a partir de 2023. A estratégia proposta é a retomada das ações de forma estruturada e gradativa, observada a elaboração de um plano de

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 12ª/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - ROCAE

comunicação. Apresentado também um apanhado das alterações da legislação e decretos, ocorrido no transcorrer dos dois últimos anos, o que reflete o pouco tempo para execução do significativo número de obrigações impostas para as companhias estaduais de saneamento. Contextualiza as ações realizadas pela Sanepar dentro dos prazos impostos pela nova Lei do Saneamento. Os membros do CAE, após esclarecimentos, se manifestaram satisfeitos com as informações prestadas, parabenizaram e agradeceram a participação dos relatores. Sua íntegra foi arquivada na Gerência Secretaria Executiva - GSEC. Paula Borck Soares - Secretária do Comitê de Auditoria Estatutário.